CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO Nº 185.2018

Assunto: Projeto de Lei nº 121.2018.
Protocolo: 1824.2018
Requerente: Vereadora Marli do Esporte.
Objetivo: *Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específica.*
Autor do PL: Poder Executivo
Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita a Senhora Vereadora Marli do Esporte a análise do Projeto de Lei nº 121.2018, de autoria do Poder Executivo, que *altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específica.*

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM:

> *Art. 30. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá a qualquer vereador ou comissão da Câmara, ao prefeito municipal e aos cidadãos.*
> *§ 1° São de iniciativa do prefeito municipal as leis que disponham sobre:*
> *I – criação, organização e alteração da guarda municipal;*
> *II – criação de cargos, funções ou empregos públicos municipais ou aumento de sua remuneração;*
> *III – servidores públicos municipais, seu regime jurídico e provimento de cargos;*
> *IV – criação, escrituração e atribuições das secretarias e órgãos da administração pública;*
> *V – plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.*

Uma vez que o Senhor Prefeito justifica que não haverá aumento de despesas e em verificando que realmente não haverá, dispensando-se assim o necessário impacto financeiro-orçamentário, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

É o parecer.

Toledo, 17 de agosto de 2018.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF901D0726D0E976D8DFC9C5E189E707 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 021994
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 121/2018
AUTORIA: Poder Executivo